



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**PORTARIA Nº. 2.981**

**Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 038/GRH, de 16/01/2019, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.705, de 17/01/2019; **considerando** os dois pedidos subsequentes de prorrogação da referida licença, prorrogações estas concedidas pelas Portarias nº. 2.803, de 27/06/2019 e nº. 2.889, de 27/01/2020, ambas pelo período de 06 (seis) meses; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 01 (um) ano, através do protocolo nº. 041/D.R.H, de 29/01/2021, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a concessão de licença sem remuneração, pelo período de mais 01 (um) ano, da servidora pública municipal, concursada, **Sr<sup>a</sup>. Virgínia Conti**, admitida em 01/08/1984 e estabilizada por força do disposto no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, ocupante do cargo de “**Professor I**”, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2021.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Paulo Fernando de Oliveira Dias**  
Secretário Municipal de Governo